



21
#

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2015 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, André Luiz Custódio de Paula, titular da Cédula de Identidade RG nº MG 8.998.136 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.794.356-82, conforme permissivo legal do Decreto Municipal nº 2.824, de 13 de janeiro de 2015.

CONTRATADA: VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

Endereço: Avenida da Praia, nº 100, Prédio II, Bairro: Riacho das Areias

Betim/MG – CEP: 32.671-172

CNPJ: 00.292.081/0001-40

Representado pelo Diretor Executivo: Domenico Barreto Granata, portador da carteira de identidade nº M-8.299.828 expedida pela SSP/MG, CPF nº 013.014.936-51 e Wânia Pinheiro Magalhães, portador da carteira de identidade nº M-7.552.426 expedida pela SSP/MG e CPF nº 026.407.286-36 ou Alan Pierre de Espíndula Vieira, portador da carteira de identidade M 8.155.029 expedida pela SSP/MG e CPF/MF sob o nº 040.205.256-09, sempre em conjunto de dois diretores, sendo um deles o Diretor Executivo.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 062/2015 decorrente do Edital Pregão Presencial nº 049/2015, firmado em 01/07/2015, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de reajuste do valor do contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei 8.666/93 em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os preços unitários dos itens abaixo, constante no anexo da referido Contrato a partir desta data, alterado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR (R\$)	PREÇO ATUAL REALINHADO (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AO GRUPO A, B E E, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 05 DE 05 DE AGOSTO DE 1993.	R\$ 3,30	R\$ 3,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 22 de junho de 2016.

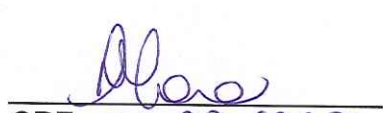

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
CONTRATANTE



VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
DOMENICO BARRETO GRANATA e WÂNIA PINHEIRO MAGALHÃES ou ALAN
PIERRE DE ESPÍNDULA VIEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 131850366-38


CPF: 029.013.696-26